

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.114/2019

Nomeia servidor público para exercer a função de gestor do convênio entre o Município de Umuarama e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, relativo ao Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os artigos 118, inciso II, e 137, inciso IV, da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007;

**CONSIDERANDO** a inclusa Comunicação Interna nº 596/2019, da Secretaria de Serviços Rodoviários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o servidor público **VALDECIR RABELO**, inscrito no CPF nº 975.186.629-49, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Serviços Rodoviários, para a função de gestor do convênio a ser celebrado entre o Município de Umuarama e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB –, relativo ao Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 Outubro 1919  
DE Nº 11693  
UMUARAMA 29 10 1919  
Kamulo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS